MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 02/2018.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2018, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores Andreia Zanella, Emerson Pilonetto, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 17 de Janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na **contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à execução de obra, contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à substituição de 215 luminárias de vapor de sódio, sem braço por luminárias de LED, nos trechos apresentados em conformidade com o projeto arquitetônico elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul**, conforme convenio nº 0079/2018 – SEDU, firmado em 16/02/2018, entre o Serviso Social Autônomo Paranacidade e o Município de Bom Sucesso do Sul, Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente a empresa: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, com o CNPJ 01.396.138/0001-14**, representada, pelo senhor JÚNIUS CÉSAR DOMANOSKI. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 , ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante das proponente presente que o assim desejar. Após consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar no site do TCE-PR, em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou-a **HABILITADA**. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a Senhora presidente acordou com a proponente participante, que tal fato será registrado em ata a qual

deverá ser assinada pelo representante da proponente, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, valor de **R$ 399.869,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais).** A proposta foi rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame do representante da proponente. Considerando o critério de julgamento estabelecido no item 14.4 do Edital, a classificação das propostas deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
1ª colocada	**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** CNPJ: 06.907.354/0001-09	**399.869,00**

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante caso exija, também fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul e publicado nos Órgão Oficiais do Município (AMP e Diário do Sudoeste). Assim considerando o disposto no art. 109, I linha "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do edital de resultado nos órgãos oficiais do município, para interposição de recurso.** Após o prazo recursal, caso não exista, uma cópia do processo será encaminhado para o PARANACIDADE para análise do mesmo, e então se estiver cumprido todas as exigências, autorizar a homologação do presente processo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, eu, Josiane Folle, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação.

Josiane Folle
Presidente Comissão

Emerson Pillonetto
Membro

Andreia Zanella
Membro

REPRESENTANTES DA PROPONENTE PRESENTE

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
JÚNIUS CÉSAR DOMANOSKI